



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS - DR.1

Ref. Protocolo nº 015516/2019

Ofício DR.1 nº 125 de 08/04/2019

Exma Senhora

*Arquivado*  
Para Providências.  
G.P., em 08/04/2019  
Presidente  
Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente

Em atenção ao ofício nº 159/2019 de Vossa Excelência, referente a implantação de iluminação pública na rodovia SP 332, entre a SPA 082/330 até a divisa com o município de Valinhos, do km 90,500m ao km 93,500m, informamos que o DER apenas aprova os projetos apresentados pelas Prefeituras Municipais ou Concessionárias de energia elétrica, cabendo aos mesmos os custos de implantação e consumo da energia mensal para a iluminação.

O DER não tem como atribuição a iluminação pública.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

  
Engº Cleiton Luiz de Souza  
Diretor da DR.1

**Exma Senhora**  
**Dalva Berto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**  
**Rua Angêlo Antônio Schiavinato, 59, Residencial São Luiz**  
**Valinhos - SP**  
**CEP: 13270-470**